



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 29

Recife, 28 de fevereiro de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

CODAI	3
DQ	5
DZ	5

CODAI

PORTARIA Nº 11/2023 - CODAI-UFRPE (11.01.66)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
São Lourenço Da Mata-PE, 28 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeado pela Portaria GR/UFRPE no 1.108, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico UFRPE nº 23082.001266/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Erick Farias Couto, Matrícula nº 174****, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a participar da linha de fomento Qualifica Mais Progredir da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), voltada à oferta de cursos de Microempreendedor Individual para beneficiários do Bolsa Família, por meio da Bolsa Formação estabelecida na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e regulamentada na Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, e a Resolução FNDE nº 06/2013 abaixo descrito, com base na Decisão Nº 1158/2023 - CTA-CODAI (11.01.66.31), de 26 de fevereiro de 2023 e Resolução nº 037/2020 do Conselho Universitário da UFRPE, de 14 de setembro de 2020.

I - Atividade/Projeto: Linha de fomento Qualifica Mais Progredir

II - Local de realização: Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE

III - Período de realização: 01/01/2023 a 31/12/2023

IV - Período Total em horas: 700 horas

V - Dias semanais: Segunda a sexta-feira

VI - Carga horária Semanal: 20h/semana ou 4 h /dia letivo

PORTARIA Nº 12/2023 - CODAI-UFRPE (11.01.66)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
São Lourenço Da Mata-PE, 28 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeado pela Portaria GR/UFRPE no 1.108, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico UFRPE nº 23082.001344/2023-73,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Rafael Jorge do Prado, Matrícula nº 278****, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a participar da linha de fomento Qualifica Mais Progredir da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), voltada à oferta de cursos de Microempreendedor Individual para beneficiários do Bolsa Família, por meio da Bolsa Formação estabelecida na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e regulamentada na Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, e a Resolução FNDE nº 06/2013 abaixo descrito, com base na Decisão Nº 1157/2023 - CTA-CODAI (11.01.66.31), de 25 de fevereiro de 2023 e Resolução nº 037/2020 do Conselho Universitário da UFRPE, de 14 de setembro de 2020.

I - Atividade/Projeto: linha de fomento Qualifica Mais Progredir

II - Local de realização: Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE

III - Período de realização: 01/04/2022 a 31/12/2023

IV - Período Total em horas: 700 horas

V - Dias semanais: Segunda a sexta-feira

VI - Carga horária Semanal: 20h/semana ou 4 h /dia letivo

PORTARIA Nº 13/2023 - CODAI-UFRPE (11.01.66)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
São Lourenço Da Mata-PE, 28 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeado pela Portaria GR/UFRPE no 1.108, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico UFRPE nº 23082.001304/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Everson Batista de Oliveira, Matrícula nº 131****, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a participar da linha de fomento Qualifica Mais Progredir da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), voltada à oferta de cursos de Microempreendedor Individual para beneficiários do Bolsa Família, por meio da Bolsa Formação estabelecida na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e regulamentada na Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, e a Resolução FNDE nº 06/2013 abaixo descrito, com base na Decisão Nº 1152/2023 - CTACODAI (11.01.66.31), de 25 de fevereiro de 2023 e Resolução nº 037/2020 do Conselho Universitário da UFRPE, de 14 de setembro de 2020.

I - Atividade/Projeto: linha de fomento Qualifica Mais Progredir

II - Local de realização: Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE

III - Período de realização: 01/03/2022 a 31/12/2023

IV - Período Total em horas: 700 horas

V - Dias semanais: Segunda a sexta-feira

VI - Carga horária Semanal: 20h/semana ou 4 h /dia letivo

PORTARIA Nº 14/2023 - CODAI-UFRPE (11.01.66)
Nº do Protocolo: 23082.005157/2023-69
São Lourenço Da Mata-PE, 28 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeado pela Portaria GR/UFRPE no 1.108, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que constam no inciso V do Art. 34 e inciso IV do Art. 44, inciso IV do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Extensão do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE(CODAI), REVOGANDO a Portaria nº 050 /2021-CODAI, de 07 de outubro de 2021 publicada no Boletim de Serviço, Edição nº 183, quinta-feira, 7 de outubro de 2021.

I - Carla Carolyn de Almeida Santana, Matrícula nº 105****, Presidente;

II - Andrea Chaves Fiuza Porto, Matrícula nº 614****;

III - Carlos Eduardo Marques Thompson, Matrícula nº 143****;

IV - Felipe Matheus Teles de Vasconcelos, Matrícula nº 129****;

V - Marcella Feitosa dos Santos, Matrícula nº 137****;

IV - Suely Alves de Lima Agra, Matrícula nº 131****.

Art. 2º O mandato para os membros integrantes da Comissão de Extensão do CODAI será de dois anos a partir da data desta Portaria.

PORTARIA Nº 15/2023 - CODAI-UFRPE (11.01.66)
Nº do Protocolo: 23082.005162/2023-71
São Lourenço Da Mata-PE, 28 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeado pela Portaria GR/UFRPE no 1.108, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que constam no inciso V do Art. 34, do Regimento Interno do Colégio

Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, no interesse da Administração, os(as) servidores(as) e discentes abaixo descritos(as) para compor a Comissão Organizadora da IVª Semana de Meio Ambiente do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI): Douglas Moreira de Oliveira, Matrícula nº 306****, Presidente; Everaldo Nunes de Farias Filho, Matrícula nº 188****; Karine Kelly Cavalcanti Oliveira Farias, Matrícula nº 117****; Louise Claudino Maciel, Matrícula nº 185****; Marcilio Ferreira de Souza Júnior, Matrícula nº 142****.

Art. 2º A vigência desta Portaria da Comissão Organizadora da IVª Semana de Meio Ambiente do CODAI tem início na publicação desta Portaria até a homologação do Relatório Final do Evento no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGproj).

PORTARIA Nº 16/2023 - CODAI-UFRPE (11.01.66)
Nº do Protocolo: 23082.005163/2023-16
São Lourenço Da Mata-PE, 01 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeado pela Portaria GR/UFRPE no 1.108, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que constam no inciso V do Art. 34, do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, no interesse da Administração, a servidora abaixo descrita para as ações de construção e gestão da política de comunicação social do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE junto à Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) da Universidade Federal Rural de Pernambuco:

I - Ana Paula Costa de Lucena, Matrícula nº 305****.

Art. 2º O período das atividades de construção e gestão da política de comunicação social do CODAI será de 02 (dois) anos.

PORTARIA Nº 17/2023 - CODAI-UFRPE (11.01.66)
Nº do Protocolo: 23082.005164/2023-61
São Lourenço Da Mata-PE, 01 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeado pela Portaria GR/UFRPE no 1.108, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que constam no inciso V do Art. 34, do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, no interesse da Administração, a servidora abaixo descrita para as ações de Acompanhamento e Monitoramento dos Estudantes Egressos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE junto à Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos da Universidade Federal Rural de Pernambuco:

I - Ana Paula Costa de Lucena, Matrícula nº 305****.

Art. 2º O período das atividades de Acompanhamento e Monitoramento de Estudantes Egressos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE junto à Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos da Universidade Federal Rural de Pernambuco será de 02 (dois) anos

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL - TITULAR CODAI-UFRPE (11.01.66)
Matrícula: ###810#8

DQ

PORTARIA N.º 07 – DQ/UFRPE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o Afastamento do Professor – Ronaldo Nascimento de Oliveira, para participar do VII Fórum do PPGDITM "Desenvolvimento e Inovação da Cadeia Produtiva Farmacêutica", que será realizado em Cabaceiras - Paraíba - Brasil de 02/03/2023 –04/03/2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral das atividades exercidas do Professor – Ronaldo Nascimento de Oliveira, para participar do VII Fórum do PPGDITM "Desenvolvimento e Inovação da Cadeia Produtiva Farmacêutica", que será realizado em Cabaceiras - Paraíba - Brasil de 02/03/2023 – 04/03/2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de Fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 08 – DQ/UFRPE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidores para constituírem a Banca de Secretários para o Concurso Público de Professor da Carreira de Magistério Superior da Área de Ensino da Química, 40hs com Dedicção Exclusiva. (UFRPE - Edital Nº 47/2022).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para constituírem a Banca de Secretários para o Concurso Público de Professor da carreira de Magistério Superior da Área de Ensino da Química 40hs com Dedicção Exclusiva. (UFRPE - Edital Nº 47/2022)

I – Amanda de Araújo Oliveira (Secretária), SIAPE 1960073.

II – Gibson Barbosa da Silva (Secretário), SIAPE 1655587.

III - Kethully Albuquerque Ferreira de Lima (Secretária), SIAPE 1911233.

IV – Eliete Maria Nunes (Secretária Suplente), SIAPE 1753820

Art. 2.º Em decorrência desta Portaria, torna-se sem efeito a Portaria n.º 30/2022-DQ de 10 de novembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 05 de Abril de 2023.

Recife, 28 de Fevereiro de 2023.

Prof. Severino Carlos Bezerra de Oliveira
Diretor do Departamento de Química da UFRPE
SIAPE: 2452141

DZ

No do Protocolo: 23082.004989/2023-68
Recife-PE, 28 de fevereiro de 2023.
PORTARIA Nº 004/2023/DZ

O Diretor do Departamento de Zootecnia, Professor Carlos Bôa-Viagem Rabello, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE autorizar o afastamento com ônus parcial para a UFRPE, no período de 31 de maio a 02 de junho de 2023, do servidor JÚLIO CÉZAR

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 29, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

Página | 6

DOS SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado neste Departamento de Zootecnia, matrícula SIAPE no 2974126, para participação no 32o Congresso Brasileiro de Zootecnia (Zootec 2023), a ser realizado em Natal-RN.

Revogam-se as disposições em contrário.

No do Protocolo: 23082.005000/2023-33
Recife-PE, 28 de fevereiro de 2023.
PORTARIA Nº 005/2023/DZ

O Diretor do Departamento de Zootecnia, Professor Carlos Bôa-Viagem Rabello, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE autorizar o afastamento com ônus parcial para a UFRPE, no período de 31 de maio a 01 de junho de 2023 da servidora MÉRCEIA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada neste Departamento de Zootecnia, matrícula SIAPE no 385004 para proferir palestra no 32o Congresso Brasileiro de Zootecnia (Zootec 2023), a ser realizado em Natal-RN.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Carlos Bôa-Viagem Rabello
Diretor do Departamento de Zootecnia